



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTÓCOLO N° 2574
Em 27 / 11 / 2005
M. do Carmo das S. Barbosa
Arquivista

LEI N° 803

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de TRAVESSA JOSÉ NILSON DE MACÊDO a via pública localizada entre as Ruas Nelson Feliciano no Bairro Ary de Pinho e José Galvão no Bairro Pe. José Dantas Cortez.

Art. 2º - A travessa ora criada fica localizada no Bairro Pe. José Dantas Cortez

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 10 de novembro de 2004.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04